



**LEI Nº 4.423, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981 - D.O. 10.12.81.**

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dom Aquino, com sede em Dom Aquino.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dom Aquino, com sede em Dom Aquino.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 1981.

FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***